



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 15 UFF / IFRJ do MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, nº783, Bloco C, Sala 303, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ
E-mail: spg.vcx@id.uff.br – Site: <http://mnpef.sites.uff.br/>

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - UFF/IFRJ Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2021
POLO 15 – UFF / IFRJ**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense (UFF) em conjunto com o Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 - UFF/IFRJ.

1.1.1 A Comissão de Seleção do Polo 15 - UFF/IFRJ é constituída pelos seguintes docentes permanentes do programa: Wagner Franklin Balthazar (presidente), José Augusto Oliveira Huguenin, Lígia Valente Sá Garcia e Luiz Telmo da Silva Auler.

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 15 - UFF/IFRJ o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas deste processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 - UFF/IFRJ no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As atividades acadêmicas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

1.5. O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 - UFF/IFRJ será executado pela Comissão de Seleção do Polo 15 - UFF/IFRJ e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do Polo 15 do MNPEF está disponível em:

<http://mnpef.sites.uff.br/>

A página específica do Processo Seletivo 2022 do Polo 15 está disponível em:

<http://mnpef.sites.uff.br/ingresso/selecao-2022/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 15 do MNPEF está localizada no:

Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense, Campus Atterrado
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, Bloco C, Sala 303 C-A, Bairro Atterrado
Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145
Telefone: (24) 3076-8931 - *OBS.: Devido ao isolamento social e ao trabalho remoto, o telefone fixo está inacessível temporariamente. Utilize o e-mail para entrar em contato.*

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15 do MNPEF deve ser endereçada a:

spg.vcx@id.uff.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 15 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão preencher o “*Formulário Eletrônico para a 2ª Fase*”, disponível no site do Polo 15 (<http://mnpef.sites.uff.br/ingresso/selecao-2022/>), de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, e anexar cópias digitais **em formato PDF** dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação válido com foto;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração Oficial de Colação de Grau ou Comprovante de Matrícula em semestre final de curso;
- d) Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- e) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.2.1. A digitalização de documentos, o preenchimento e a assinatura de formulários **DEVE** ser feita conforme as instruções da página:

<http://mnpef.sites.uff.br/documentos/digitalizacao-e-assinatura-eletronica-de-documentos/>

2.2.2. O(A) candidato(a) receberá um e-mail da Secretaria do Polo 15 confirmando o recebimento dos documentos.

2.2.3. O não envio de todos os documentos requeridos no prazo estipulado no Anexo I deste Edital implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.2.4. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, presencialmente ou de outra forma que a Coordenação do Polo 15 determinar, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo Polo.

2.2.4.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos. O candidato deve ter ciência que a documentação apresentada será enviada para órgãos superiores e sua não veracidade poderá vir a acarretar sanções previstas na legislação.

2.2.4.2 A falsidade ideológica é crime e está sujeita às sanções prescritas no Código Penal (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica) e às demais cominações legais aplicáveis.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas no polo a que se refere este Edital.

3.1.1. São Linhas de Pesquisa do Polo 15:

a) Física no Ensino Fundamental;

b) Física no Ensino Médio; e

c) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física.

3.1.2. A descrição completa das Linhas de Pesquisa e a listagem dos Docentes-Orientadores do Polo 15 UFF/IFRJ estão na página eletrônica do Polo 15.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 14 (quatorze) vagas oferecidas, 03 (três) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 11 (onze) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1. Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no Termo de Autodeclaração para Ações Afirmativas, que consta do Anexo III.

3.2.2. A autodeclaração deve ser enviada à Comissão de Seleção do Polo, preenchida e assinada, juntamente com a documentação indicada no item 2.2 deste Edital.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO REMOTO

4.1. As datas de realização do processo seletivo remoto encontram-se previstas no Anexo I deste Edital.

4.2. O endereço virtual de realização do processo seletivo será divulgado pela secretaria do Polo 15 nas datas previstas no Anexo I na página do Polo 15.

4.3. O Processo Seletivo está descrito na Seção 4 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

4.3.1. A Primeira Etapa: Prova Escrita Virtual Nacional será organizada conforme previsto nos itens 4.5 a 4.9 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

4.3.2. A Segunda Etapa: Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

4.4. O Cronograma completo do Processo Seletivo está previsto no Anexo I deste Edital.

4.5. As notas da Primeira Etapa serão divulgadas no site do Polo 15, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa do processo seletivo remoto, assim como o link do “*Formulário Eletrônico para a 2ª Etapa*” e o dia, a hora e o link da Prova de Defesa de Memorial Virtual, a ser realizada pelos(as) candidatos(as) classificados(as).

4.6. Recursos relativos aos resultados da Primeira Etapa do processo seletivo remoto devem ser encaminhados por escrito para o e-mail da secretaria do Polo 15 até as 14h (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o item 4.5 deste Edital.

4.6.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo 15 e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.

4.6.2. Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos(as) candidatos(as) classificados para a segunda etapa será divulgada no site do Polo 15.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista no Art. 2.2 do presente Edital no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

4.8. A Segunda Etapa: Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data, local e endereço eletrônico a serem divulgados no site do Polo 15 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) com precisão de centésimos, resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo 15.

4.8.1 Na Prova de Defesa de Memorial Virtual o(a) candidato(a) deverá discorrer oralmente sobre a sua trajetória profissional, indicando os motivos que o(a) levou a pleitear uma vaga no MNPEF, com duração de até 20 (vinte) minutos.

4.8.1.1 A Prova de Defesa de Memorial Virtual será por meio de webconferência através da Plataforma Google Meet, no link de acesso que será informado no site do Polo 15, de acordo com o Anexo I.

4.8.2 Os critérios de avaliação da Prova de Defesa de Memorial Virtual deverão aferir o potencial do(a) candidato(a) para integralizar o currículo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo de 2 (dois) anos, bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física na Educação Básica. Para isso, deverão considerar:

- A experiência profissional;
- A trajetória acadêmica do(a) candidato(a) (participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, cursos de capacitação, etc.);
- Produção de material didático.

4.8.3 Os (As) candidatos(as) que não acessarem a sala virtual prevista para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual na data e na hora indicadas no Cronograma do site do Polo 15 terão nota zero nesta prova e serão eliminados do processo seletivo remoto, independente de qual seja sua alegação para o não comparecimento.

4.8.3.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia das condições técnicas de equipamentos e acesso à internet para realização da prova.

4.8.3.2 Se durante a apresentação do candidato houver problemas de conexão, impedindo a continuação da apresentação naquele momento, o candidato será automaticamente reagendado para o último horário livre do cronograma da prova de memorial virtual, respeitando o tempo máximo restante para completar a prova de defesa de memorial.

4.8.3.3 O candidato deverá conectar-se ao sistema, através do link de acesso, no seu dia e horário agendados no Cronograma. Não haverá tolerância de horário, exceto por eventuais ajustes de horário por parte da Comissão de Seleção do Polo 15.

4.8.3.4 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico ou Declaração do Trabalho para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual em dia diferente ao estabelecido no Cronograma publicado no site do Polo 15.

4.8.3.5 A Prova de Defesa de Memorial Virtual será gravada pela Comissão de Seleção do Polo 15. Essa gravação ficará arquivada junto de toda a documentação do processo seletivo.

- Essa é uma recomendação específica do TCU à UFF, UFRJ e UFRRJ, do Acórdão 804/2019 - TCU - Plenário, Rel. Walton Alencar Rodrigues, na Sessão de 11/04/2019.

4.8.4 A Prova de Defesa de Memorial será exclusivamente individual, participando apenas o candidato e os membros da Comissão de Seleção do Polo 15.

4.9. As notas da Segunda Etapa serão divulgadas no site do Polo 15, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.10. Os recursos relativos aos resultados da Segunda Etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo 15, até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.10 deste Edital.

4.11. O **Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro** não faz parte do processo seletivo de ingresso e ocorrerá no decorrer do curso. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas estrangeiros a ser oferecido pela Coordenação do Polo 15. Essa aprovação deverá ocorrer antes da defesa de dissertação, sob pena de impedimento da defesa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A Nota Global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 15.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 15 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 15 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.6.1.1 As instruções para a matrícula no Polo 15 estão descritas no Anexo I.

5.6.2. Dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Polo 15, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo 15, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 15 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2021.

LADÁRIO DA SILVA
Coordenador do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF

WAGNER FRANKLIN BALTHAZAR
Presidente da Comissão de Seleção do Polo 15 UFF-IFRJ do MNPEF

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições Nacionais

23/08/2021 a 26/09/2021:	Período de inscrição no processo seletivo remoto (<i>on-line</i>) no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef
28/09/2021:	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
29/09/2021 a 02/10/2021:	Período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.
Até 04/10/2021:	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.
08/10/2021:	Divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

17/10/2021, às 13h (Horário de Brasília):	Realização da Prova Escrita Virtual Nacional
19/10/2021:	Divulgação no site do Polo 15 dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.
20 e 21/10/2021:	Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.
25/10/2021:	divulgação final no Polo 15 dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:

26 a 30/10/2021:	Prazo para o envio da documentação e Memorial ao Polo 15 através do “Formulário Eletrônico para a Segunda Etapa” (link no site do Polo 15).
01 a 26/11/2021:	Período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.
30/11/2021:	Data final para divulgação do resultado da Prova de Defesa de Memorial Virtual no site do Polo 15.
01 e 02/12/2021:	Período de recursos ao resultado da Prova de Defesa de Memorial Virtual.
07/12/2021:	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Remoto no site do Polo 15.

Matrícula no Polo 15 UFF/IFRJ

03 a 09/01/2022:	Prazo para o envio da documentação de matrícula ao Polo 15 – 1ª Chamada (candidatos classificados dentro do número de vagas)
10 a 16/01/2022:	Prazo para o envio da documentação de matrícula ao Polo 15 – 2ª Chamada (em caso de desistência, os próximos classificados serão convocados)
29/01/2022:	Reunião Extraordinária de Homologação das Matrículas pelo Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ

Instruções:

- Os documentos para matrícula deverão ser enviados através do **Formulário Eletrônico de Matrícula**, que será disponibilizado na página do processo seletivo (<http://mnpef.sites.uff.br/ingresso/selecao-2022/>).
- A relação de documentos obrigatórios para a matrícula está na página: <http://mnpef.sites.uff.br/ingresso/matricula/>
- Somente serão aceitos documentos em formato PDF.
- Verifiquem as instruções da página abaixo para digitalização, preenchimento e assinatura de documentos: <http://mnpef.sites.uff.br/documentos/digitalizacao-e-assinatura-eletronica-de-documentos/>
- Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: “Nome do Candidato – Documento”. Exemplos: “Fulano de Tal – Identidade”, “Fulano de Tal – Diploma”.
- Após o recebimento da documentação, o Colegiado do Polo 15 UFF/IFRJ irá analisar a documentação enviada para a homologação final da matrícula no Polo 15 – UFF/IFRJ.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ terão início em data **não anterior a março de 2022**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15-UFF/IFRJ e publicado no site do Polo 15.

- As atividades acadêmicas, como aulas, seminários e orientação dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ serão realizadas às **sextas-feiras de 14h00 às 22h00** e aos **sábados de 8h às 12h**, no Instituto de Ciências Exatas da UFF (ICEx/UFF) ou no Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ/VR).

- Endereços

- **ICEx/UFF:** Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145.
- **IFRJ/VR:** Rua Antônio Barreiros, nº: 212 - Nossa Senhora das Graças - Volta Redonda - RJ - CEP: 27215-350.

- **ATENÇÃO:**

Em virtude do isolamento social decorrente da epidemia de COVID-19, as aulas no Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF estão sendo realizadas temporariamente de forma remota.

Assim que houver autorização dos órgãos superiores para a retomada das aulas presenciais, após aprovação da Coordenação Nacional e do Colegiado do Polo 15, não serão mais oferecidas as aulas de forma remota, salvo decisão do Colegiado.

Informamos que todas as decisões serão avisadas com antecedência a todos os docentes e discentes do Polo 15 UFF/IFRJ.

**ANEXO III: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2021**

Eu, _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF _____, nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____, no município _____ Estado _____, filho de (mãe) _____ e de (pai) _____, estado civil _____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- negro/a – preto/a ou pardo/a;
 quilombola – Comunidade/Associação _____;
 indígena – Etnia _____;
 PDE _____;
 outros _____.

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo às vagas de:

- ampla concorrência
 ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a Declarante